



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº087/2022 de 04 de maio de 2022

Página 1



Portaria Nº 012/2022 – CAEP
De 05 de Maio de 2022

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022, de 07 de Abril de 2022, e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 093 de 18 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no *Anexo I* desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.05.04 16:01:31 -03'00'
Roberta Maria do Sacramento E. de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Fazenda Rio Grande, 03 de Maio de 2022.
Suellen C. Taborda V. De Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 093/2020



ANEXO I – PORTARIA 012/2022

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
357199	25/03/2019	Pedro Henrique Maia Braga	Assistente Administrativo	Aprovado

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.05.04 16:01:31 -03'00'

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO – CDM
PORTARIA N.º 049/2018

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR AUTOS N.º 56883/2021

Aos 04 dias do mês de maio de 2022, a COMISSÃO DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 049/2018, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, fl. 155, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar do Magistério, fls. 144/154 o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n.º 56883/2021, em face do servidor de matrícula n.º 352376, com fundamento no Artigo 157, inciso I, da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA-BARAN PETRY
Membro

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182, Bairro Iguauçu- CEP: 83833-090
Fazenda Rio Grande- PR- Email: cdp@fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO – CDM
PORTARIA N.º 049/2018

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 57784/2021

Aos 04 dias do mês de maio de 2022, a COMISSÃO DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 049/2018, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, fl. 59, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar do Magistério, fls. 56 e 57, o encerramento com o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa n.º 57784/2021, com fundamento no Artigo 157, inciso I, da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA-BARAN PETRY
Membro

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182, Bairro Iguauçu- CEP: 83833-090
Fazenda Rio Grande- PR- Email: cdp@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº087/2022 de 04 de maio de 2022

Página 2

CODEF- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos do art 124, § 1º, I da Lei 6.404/76, e ainda pelo art 12 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 12 de maio de 2022, às 14:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande sito à Rua Jacarandá, 82 em Fazenda Rio Grande/PR, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do Estatuto da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande
- Outros assuntos de interesse da Companhia, desde que apresentados em até 24 horas antecedentes ao dia e horário marcados.

Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2022

DIEGO FERNANDES PLYTOVANICZ
Presidente do Conselho de Administração da
Companhia de Desenvolvimento de
Fazenda Rio Grande

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº086/2022 - Data: de 03
de maio de 2022.

FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 333/2022

Processo nº. 109/2022

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Maria de Fátima Reis Bahia**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Maria de Fátima Reis Bahia**, matrícula nº **84101**, cargo **professora 20 horas**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 109/2022, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º, da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 4.010,87 (quatro mil e dez reais e oitenta e sete centavos)**, com efeitos a partir de 03 de maio de 2022.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 332/2022

Processo nº. 106/2022

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, do servidor inativo **Reube França dos Reis**, com proventos integrais à dependente **Irene Dobrychlop**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte do servidor inativo **Reube França dos Reis**, matrícula 50000380/0, aposentado por idade, formalizado pela Senhora **Irene Dobrychlop**, protocolado sob Processo nº 106/2022, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral à dependente;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 1.274,32** (um mil e duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) com efeitos retroativos à 25/04/2022 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Irene Dobrychlop	Companheira	R\$ 1.274,32	Vitalícia

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2022
PROTOCOLO 22394/2022
Processo Administrativo nº. 85/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: “Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/05/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 17/05/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Maio de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal